



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**REFLEXOS POSITIVOS DO PATRULHAMENTO RURAL REALIZADO NO
MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**

GOIÂNIA-GO

2024

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**REFLEXOS POSITIVOS DO PATRULHAMENTO RURAL REALIZADO NO
MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. **Dr.** Fulano de Tal.

GOIÂNIA-GO

2024

REFLEXOS POSITIVOS DO PATRULHAMENTO RURAL REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO

Luiz Henrique Rodrigues de Oliveira (a)¹

Nome do orientador (a)²

Resumo:

Conforme estabelecida a partir da Política Nacional de Segurança Pública, é obrigação dos entes federados a preservação da vida, bem como a manutenção da ordem pública, inserindo a conservação do meio ambiente, além da defesa do patrimônio, além do enfrentamento e prevenção aos crimes e violência decorrentes deles. Na zona rural, os crimes contra o patrimônio se expandiram de forma assustadora, representando preocupante aumento nas ocorrências, as quais, em muitos casos terminam de forma indesejada. Mediante o exposto, o presente estudo tem como tema o Patrulhamento Rural e se delimitou em pesquisar os reflexos positivos desse tipo de patrulhamento no município de Iporá-GO. O objetivo geral do estudo foi pesquisar, junto à população rural do município de Iporá-GO, quais os reflexos positivos relacionados ao patrulhamento rural, observando a percepção dos participantes quanto ao aumento da segurança e redução dos prejuízos materiais nas propriedades rurais. Para tanto, a pesquisa foi realizada em dois momentos, sendo o primeiro caracterizado pela pesquisa bibliográfica e o segundo, pela realização da pesquisa campo, tendo como sujeitos uma parcela dos moradores de propriedades atendidas pela patrulha rural. Dentre os resultados obtidos, foi possível concluir que os moradores da zona rural demonstraram que se sentem satisfeitos e amplamente beneficiado pelas atividades exercidas pela patrulha rural, evidenciando o alto grau de confiabilidade que os policiais militares atuantes nos Batalhões de Patrulhamento Rural inspiram naqueles que dependem do trabalho realizado nas propriedades rurais e que não podem ficar à mercê dos criminosos. Mediante o exposto, conclui-se que nas propriedades rurais do município de Iporá, assistidas pela patrulha rural, a segurança é assegurada e isso torna os locais mais seguros.

Palavras-chave: Patrulha rural. Repressão. Propriedades rurais. Segurança.

Abstract:

As established by the National Public Security Policy, it is the obligation of federated entities to preserve life, as well as the maintenance of public order, including the conservation of the environment, in addition to the defense of heritage, in addition to confronting and preventing crimes and violence resulting from them. In rural areas, crimes against property have expanded alarmingly, representing a worrying increase in incidents, which, in many cases, end undesirably. Based on the above, the present study's theme is Rural Patrolling and was limited to researching the positive effects of this type of patrolling in the municipality of Iporá-GO. The general objective of the study was to research, among the rural population of the municipality of Iporá-GO, the positive effects related to rural patrolling, observing the

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: xxxxxxxxxxxxxx@gmail.com. Telefone: (62)99999-9999.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em xxxxxxxxx e Especialista em Email: xxxxxxxxxxxxxx@gmail.com. Telefone:

participants' perception regarding increased security and reduced material losses on rural properties. To this end, the research was carried out in two moments, the first being characterized by bibliographical research and the second, by carrying out field research, having as subjects a portion of residents of properties served by the rural patrol. Among the results obtained, it was possible to conclude that rural residents demonstrated that they feel satisfied and largely benefited from the activities carried out by the rural patrol, highlighting the high degree of reliability that the military police officers working in the Rural Patrol Battalions inspire in those who depend on the work carried out on rural properties and which cannot be at the mercy of criminals. Based on the above, it is concluded that on rural properties in the municipality of Iporá, assisted by the rural patrol, security is ensured, and this makes the places safer.

Keywords: Rural patrol. Repression. Rural properties. Security.

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecida a partir da Política Nacional de Segurança Pública, é obrigação dos entes federados a preservação da vida, bem como a manutenção da ordem pública, inserindo a conservação do meio ambiente, além da defesa do patrimônio, além do enfrentamento e prevenção aos crimes e violência decorrentes deles. Na zona rural, os crimes contra o patrimônio se expandiram de forma assustadora, representando preocupante aumento nas ocorrências, as quais, em muitos casos terminam de forma indesejada. Mediante o exposto, o presente estudo tem como tema o Patrulhamento Rural e se delimita em pesquisar os reflexos positivos desse tipo de patrulhamento no município de Iporá-GO.

O problema de pesquisa foi instituído a partir da seguinte questão: quais os reflexos positivos, sob a ótica da população, em relação ao patrulhamento realizado pelo Batalhão Rural no município de Iporá-GO? Consoante ao problema, o objetivo geral do estudo foi pesquisar, junto à população rural do município de Iporá-GO, quais os reflexos positivos relacionados ao patrulhamento rural, observando a percepção dos participantes quanto ao aumento da segurança e redução dos prejuízos materiais nas propriedades rurais.

Por sua vez, os objetivos específicos do estudo foram: conceituar o patrulhamento rural; pontuar os benefícios em relação às comunidades rurais; discorrer sobre a percepção dos moradores das comunidades e propriedades rurais atendidas pelo Batalhão Rural no município de Iporá. Para o alcance dos referidos objetivos, optou-se pela pesquisa bibliográfica e de campo, instrumentalizada pelo estudo e análise dos referenciais teóricos, bem como a aplicação de um questionário cujos dados foram analisados estatisticamente.

A pesquisa se justifica pela importância da busca por evidências de que o patrulhamento rural é significativo quando se trata da adoção de métodos e meios capazes de proporcionar maior segurança aos moradores da zona rural. Com isso, busca-se mudar o pensamento de que o policiamento preventivo e ostensivo sejam prerrogativa somente daqueles que moram nas cidades, mudando a perspectiva de que os habitantes das comunidades e propriedades rurais sejam menos amparados pelas ações consignadas à segurança pública. Além disso, o estudo é importante por contribuir para a elevar o status da Polícia Militar do Estado de Goiás, bem como dos Batalhões Rurais, os quais são responsáveis pela diminuição dos casos de roubos e furtos às propriedades rurais, conferindo o sentimento de maior segurança à população que aí reside.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 PATRULHAMENTO RURAL NO BRASIL

De acordo com os dados levantados pela PMGO (2023) as comunidades rurais, principalmente nas regiões inseridas no agronegócio se tornaram alvos constantes das ações criminosas. Não obstante, o número de ocorrências atendidas pela polícia militar indica que as áreas rurais se tornaram atrativas para a prática de ilícitos, visto que representam uma considerável concentração de bens patrimoniais, além da baixa densidade democrática e o reduzido número de trabalhadores permanentes. Do mesmo modo, as propriedades são interligadas por uma grande malha de acessos vicinais, colaborando para o sucesso na evasão dos criminosos.

Com o expressivo aumento dos prejuízos causados pelas invasões de criminosos e observação de que a comunicação entre as comunidades rurais e a polícia havia se tornado praticamente inexistente, bem como a necessidade de um policiamento ostensivo com vistas à prevenção, realizado nas comunidades rurais, é o policiamento rural ou a patrulha rural passou a fazer parte das políticas de segurança pública em todo o país (Costa, 2016).

O policiamento rural é apresentado como sendo uma atividade de polícia ostensiva, a qual se caracteriza por algumas singularidades, tornando-a diferente da polícia urbana, visto que esta atua em um ambiente diferenciado. O policiamento rural é definido como sendo “o tipo de policiamento executado em áreas que se caracterizam pela ocupação extensiva, fora dos limites da área urbana municipal.” (IGPM, 2015, s.p.). “Policiamento rural é o policiamento ostensivo executado para a preservação da ordem pública em ambientes rurais,

objetivando satisfazer as necessidades básicas de segurança, e salubridade inerentes à comunidade rural” (PMESP, 2009, p. 3).

Por sua vez, Leal (2009) define o patrulhamento rural como sendo:

Uma modalidade de policiamento preventivo, ostensivo e repressivo, direcionado a zona rural dos municípios, com a finalidade de coibir o cometimento de delitos nas propriedades rurais e adjacências, realizado por viaturas com dois ou mais policiais militares (Leal, 2009, p. 141).

As áreas rurais são descritas como os espaços diferenciados em relação às atividades realizadas nas cidades ou no seu entorno, formando as comunidades rurais. Essas, são conceituadas como um grupo de pessoas que habitam o campo ou a zona rural, compartilhando interesses comuns, ocupando espaços de baixa densidade demográfica, podendo ser isoladas ou organizadas em pequenos grupos. O patrulhamento rural foi inserido nas atividades da polícia militar com a finalidade de prevenir os crimes ocorridos na zona rural, tendo seu início demarcado pela década de 1990. Os estados de Goiás, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Goiás são apresentados como os pioneiros dessa modalidade de patrulhamento.

No Estado de Goiás a grande porção de terras produtivas e a ideia de que os responsáveis pelas atividades agrícolas e a pecuária são pessoas ricas, além dos aspectos socioculturais e econômicos das localidades têm feito com que mais pessoas se dirijam à zona rural com o objetivo de cometer todas as espécies de crimes. Não obstante, o esvaziamento causado pelo êxodo rural fez com que algumas comunidades se tornassem ainda mais vulneráveis à criminalidade, a qual se tornou um fenômeno revestido de complexidade, devido ao fato de que sua ocorrência não é intimidada pelas barreiras impostas pelo distanciamento dos grandes centros (Leal, 2019, p. 142). Além disso, destaca-se que:

As propriedades rurais, devido às atividades do agronegócio, vêm se transformando em verdadeiras empresas de variados portes, com grande concentração de renda e armazenamento de bens, equipamentos, ferramentas, veículos, produtos e outros recursos tecnológicos que despertam a cobiça dos criminosos. (Costa, 2016, p. 33).

De acordo com os dados obtidos no Sistema Integrado de Atendimento a Emergência (SIAE), dos casos registrados no sistema, somente 2% se referiam a ilícitos cometidos na zona rural. No entanto, os furtos e roubos são ameaças constante a quem habita ou trabalha nas propriedades rurais, sejam elas de pequeno ou grande porte. Sobre os tipos de crimes ocorridos nas propriedades rurais, o SIAE registrou que os roubos, com o uso da violência

física, e os furtos são os de maior ocorrência. Não obstante, de 2020 a 2022, os latrocínios e sequestros também passaram a elencar o rol de ilícitos cometidos contra os moradores da zona rural (SIAE, 2023).

Diante do aumento dessas ocorrências, verifica-se que os criminosos têm atuado no meio rural, o que torna imprescindível a necessidade de uma patrulha rural realizando a prevenção. O policiamento na zona rural deve ser potencializado não somente em razão da produção econômica que representa a riqueza do Estado, mas também por ser a segurança pública um direito de todos que não pode ser negado às comunidades rurais. (Costa, 2016, p. 35).

As estatísticas policiais demonstram que o registro de ocorrências na zona rural foi reduzido durante muito tempo, embora isso não signifique maior segurança. Com o acesso à internet e aos aparelhos celulares, efetuar uma comunicação se tornou um procedimento mais fácil. De acordo com a PMGO (2008) e Silva e Ferreira(2010), em Goiás, o patrulhamento rural tem a finalidade de prevenir e controlar a criminalidade, tendo sido inserido em 1993.

Foi iniciada devido à necessidade de se combater a criminalidade, especificamente no que concerne ao furto de gado. A escassez de recursos da Polícia Militar de Goiás, em manter viaturas para o policiamento, resultou na mobilização dos sindicatos e das associações rurais, que em parceria com os comandantes das unidades de policiamento em questão, disponibilizaram viaturas e propiciaram as condições para a manutenção (Silva; Ferreira, 2010, p. 55).

Se inicialmente o quantitativo de viaturas à disposição para o patrulhamento rural não tenha sido suficiente, o efetivo de policiais e o combustível necessário às atividades ostensivas foi adequado, o que garantiu a eficácia dos procedimentos. Citando como exemplo o município de Quirinópolis, desde sua implantação, a comunidade rural manifestou apreço e satisfação em relação aos serviços efetuado pela patrulha rural, visto que, de acordo com depoimentos da população, houve uma significativa ampliação dos sentimentos de segurança e confiança na Corporação (Leal, 2019).

Cumprir salientar que o aumento dos crimes contra as comunidades e propriedades rurais exigiram que o Estado passasse a adotar medidas especializadas de repressão, uma vez que as atividades criminosas resultam em problemas de ordem social e econômica, afetando, tanto a produção quanto o desenvolvimento rural. Em vista disso, no ano de 2017 foi instituída a Delegacia de Repressão a Crimes Rurais (DERCR) e em 2019, criou-se o Batalhão Rural, responsável por prevenir e realizar patrulha ostensiva, enquanto passou a caber à DERCR a finalidade de investigar e reprimir crimes com maior repercussão ocorridos na zona rural (Goiás, 2017).

Conforme o artigo 2º, da Lei nº 19.907, de 14 de dezembro de 2017 são atribuições da DERCR, em Goiás:

- I – investigação e repressão a crimes de maior repercussão ocorridos na zona rural;
- II – coordenação, no âmbito da Polícia Civil, de operações policiais a serem realizadas para reprimir crimes rurais;
- III – identificação e monitoramento de associações criminosas especializadas em crimes rurais;
- IV – solicitação de apoio por parte das demais delegacias e grupos especializados, bem como das delegacias locais para o cumprimento de diligências e investigações pertinentes;
- V – centralização e difusão de dados e denúncias sobre crimes rurais;
- VI – estreitamento de relações com as demais forças policiais, em especial dos estados que façam divisa com Goiás, visando a repressão de crimes rurais;
- VII – estreitamento de relações com empresas, cooperativas, produtores e trabalhadores rurais, visando a repressão de crimes de tal natureza;
- VIII – execução de outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições ou que possam contribuir para a queda dos índices de criminalidade rural. (Goiás, 2017, s.p.).

Criado pela Lei nº 20.488, de 7 de junho de 2019, o Batalhão Rural tem suas atribuições definidas no artigo 2º, a saber:

- Sem prejuízo das atribuições estatutárias e regulamentares, cabe ao Batalhão de Polícia Militar Rural – BPM Rural:
- I – executar o policiamento rural;
 - II – dar proteção e garantir tranquilidade à comunidade rural;
 - III – atuar contra a criminalidade na zona rural, buscando preservar a paz social e restituí-la quando necessário. (Goiás, 2019, s.p.).

Conforme as pesquisas realizadas por Oliveira (2020), devido ao alto grau de sofisticação das abordagens criminosas que, em muitos casos, deixaram de acontecer na cidade e migraram para a zona rural, tornou-se essencial a instituição de forças policiais especializadas, as quais passaram a atuar, não apenas na repressão, assim como no estabelecimento de parcerias comunitárias. Nesse sentido, Oliveira (2020) ressalta que:

A execução das atividades se dá por visitas comunitárias e solidárias, sendo a visita comunitária aquela que visa prevenir a ocorrência de delitos, seja pela presença dos policiais na região, seja pela conduta preventiva adotada pelos proprietários, trabalhadores, familiares ou agregados que estão no ambiente rural. Já a visita solidária se dá quando alguém foi vítima de um evento criminoso. Nesse caso os policiais se deslocam até a vítima para se colocarem à disposição, orientar quanto aos ritos burocráticos a serem seguidos e, se for o caso de prosseguimento de uma investigação criminal ou de uma ação penal, inteirar-se do acontecido captando informações sobre suspeitos (Oliveira, 2020, p. 24).

Oliveira (2020) também destaca que os criminosos não escolhem locais para agir e com isso, se beneficiam da capilaridade do acesso às propriedades. No entanto, o mesmo autor reforça que a criminalidade na zona rural é maior conforme o desempenho econômico da

mesorregião na qual a propriedade se encontra. “Tanto no furto quanto no roubo, a ação criminosa resulta na subtração da coisa alheia móvel da vítima.” (Oliveira, 2020, p. 24). Até mesmo o dia da semana influencia a ocorrência dos ilícitos o que intensifica o trabalho executado pela patrulha rural. Há uma grande preferência pelos finais de semana, quando a movimentação de trabalhadores diminui e em algumas propriedades, a presença de visitantes da cidade amplia a possibilidade de sucesso nos roubos e furtos. Assim, o patrulhamento rural ocorre em todos os dias da semana, visto que isso confere maior segurança à população rural.

3 METODOLOGIA

O presente estudo tem como finalidade pesquisar os benefícios do patrulhamento rural tendo em vista o trabalho executado no município de Iporá-GO. Para tanto, a pesquisa foi realizada em dois momentos, sendo o primeiro caracterizado pela pesquisa bibliográfica e o segundo, pela realização da pesquisa campo, tendo como sujeitos uma parcela dos moradores de propriedades atendidas pela patrulha rural.

Dentre os suportes selecionados para o estudo, a pesquisa bibliográfica constitui-se no ponto de partida, visto que por meio de outros autores, foi possível conceituar e compreender o significado do patrulhamento rural para a manutenção da segurança das comunidades rurais. Na instrumentalização do estudo, foram utilizados questionários estruturados, com perguntas fechadas e o tratamento dos dados ocorreu de forma quantitativa, gerando dados analíticos e estatísticos, os quais foram tabulados e apresentados nos resultados e discussão.

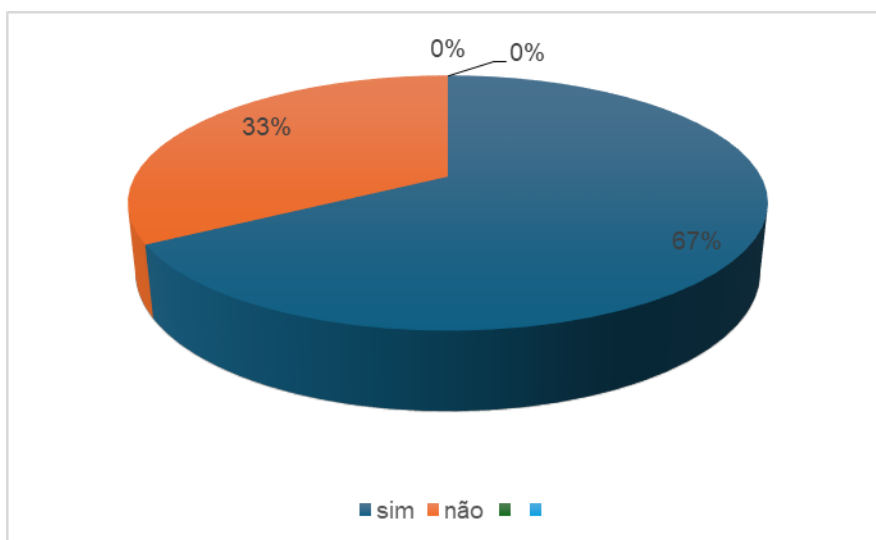
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A instrumentalização da pesquisa sobre os reflexos positivos do patrulhamento rural foi materializada nos meses de janeiro e fevereiro de 2024. Foram realizadas visitas a algumas propriedades para que os proprietários pudessem ser entrevistados. Ao todo, foram direcionadas 5 perguntas e 12 produtores rurais se dispuseram a responder. Os dados coletados foram analisados da seguinte forma.

Inicialmente, foi perguntado aos participantes se conheciam alguma família que se mudou do campo devido à criminalidade. De acordo com as respostas, 67% dos produtores conhecem pessoas que se mudaram devido aos crimes e 33% não conhecem nenhuma família que tenha se mudado. Destaca-se que o êxodo rural causado pelo aumento da criminalidade na zona rural é uma das justificativas para as demandas atendidas pelo patrulhamento rural. Não

obstante, destaca-se que a insegurança no campo é responsável por, pelo menos, 25% das causas da saída do homem da zona rural. O percentual de respostas se encontra posto no gráfico 1.

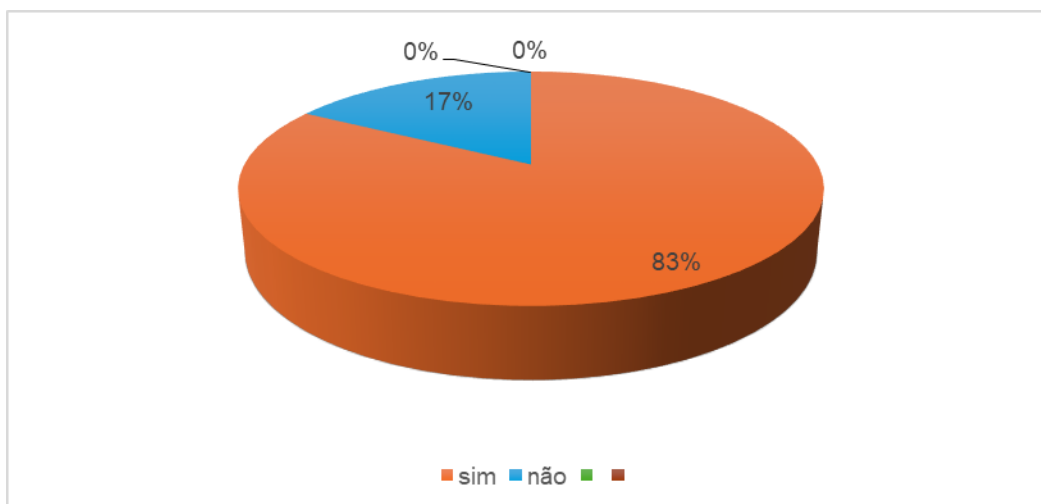
Gráfico 1. Conhece alguma família que se mudou do campo devido à criminalidade.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Também foi perguntado aos participantes se já sofreram algum tipo de furto ou roubo. Dentre as respostas, observa-se que a maioria respondeu que sim, correspondendo a um percentual de 83%. De acordo com a fala informal dos respondentes, os furtos ocorreram quando não havia ninguém nas propriedades ou mesmo quando estavam dormindo. Os roubos, principalmente de gado e maquinário ocorreram na presença dos proprietários, os quais foram ameaçados com armas de fogo. Já 17% dos respondentes não sofreram roubo ou furto em suas propriedades. Vale ressaltar que a maioria das perdas ocorreu em fazendas mais distantes da cidade, dificultando os pedidos de socorro. O referido percentual se encontra no gráfico 2.

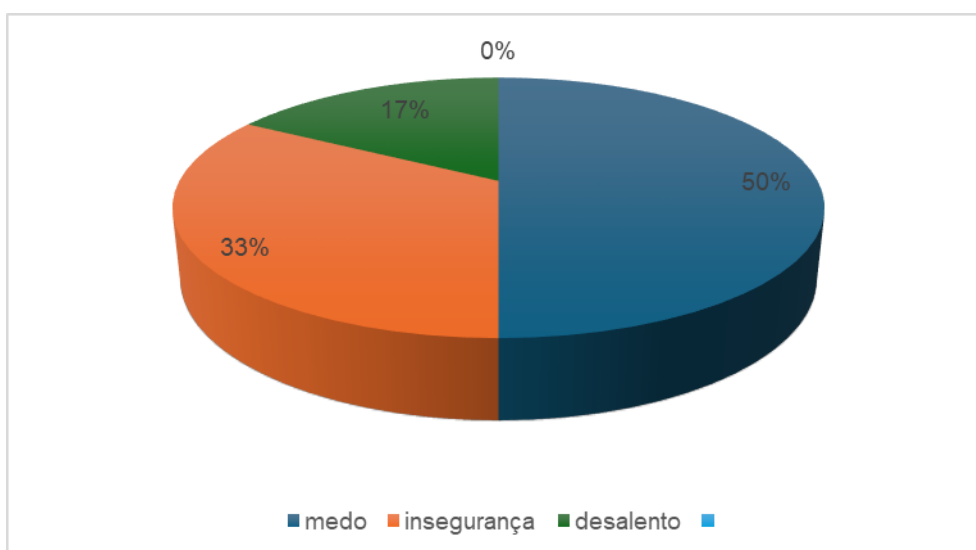
Gráfico 2. Os proprietários já sofreram algum furto ou roubo.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Também foi perguntado aos participantes quais eram os sentimentos antes do início do patrulhamento rural em suas propriedades. Conforme as respostas dos sujeitos, 50% sentiam medo, 33% sentiam insegurança e 17% afirmaram que sentiam desalento. Como as propriedades rurais se tornaram alvo fácil dos criminosos, o sentimento de medo se tornou mais expressivo, visto que antes do patrulhamento rural a segurança das propriedades se revelava deficitária e ineficiente, contribuindo também com o sentimento de desalento. Destaca-se que o referido percentual se encontra registrado no gráfico 3.

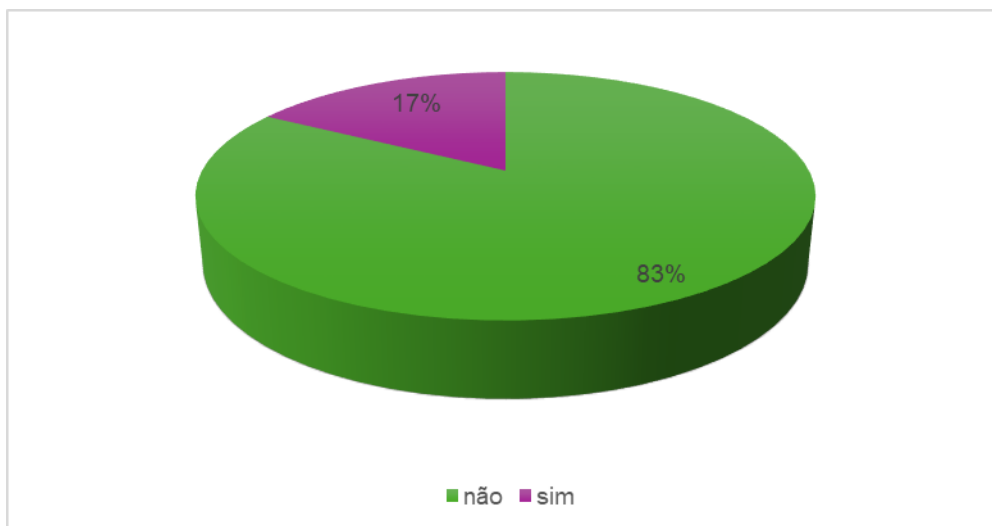
Gráfico 3. Sentimentos antes do patrulhamento rural.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Um dos objetivos do patrulhamento rural se encontra em assegurar ao produtor rural de que caso haja alguma intercorrência em sua propriedade, as ações serão eficientes e céleres, visto que os policiais utilizam equipamentos de Georreferência para monitorar as propriedades rurais, além de realizar visitas constantes, tendo em vista a repressão e prevenção à criminalidade. Diante disso, foi perguntado aos participantes se após o patrulhamento rural houve novos roubos ou furtos em suas propriedades. De acordo com 83% das respostas, não houve novos casos de crimes e segundo 17% dos respondentes, houve novos casos. Esse percentual se encontra registrado no gráfico 4.

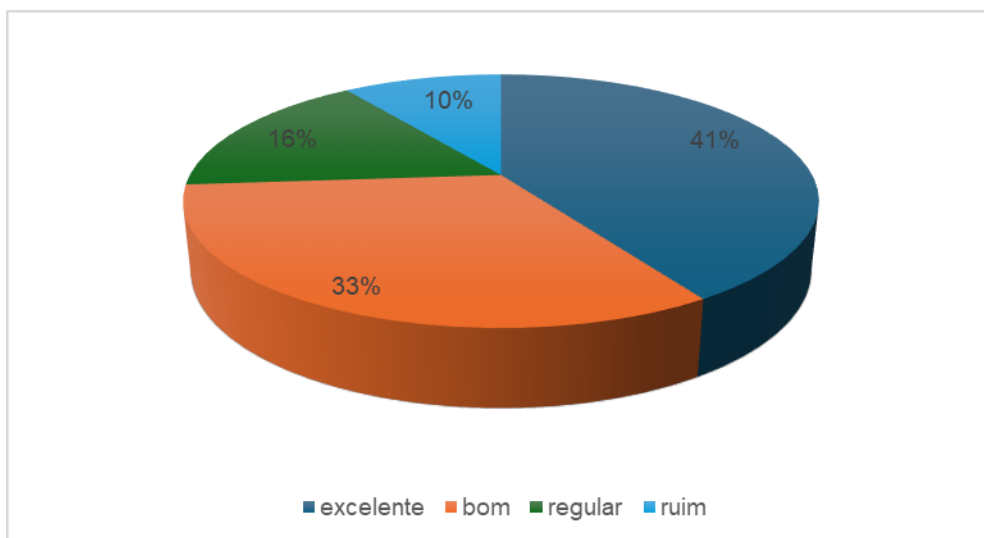
Gráfico 4. Houve novos roubos e crimes após o patrulhamento rural.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Para indicar o percentual de satisfação dos proprietários rurais, perguntou-se como classificariam o trabalho realizado pela patrulha rural. De acordo com as respostas, 41% classificam como excelente, 33% creem que o trabalho seja bom, 16% julgam que seja regular e para 10% dos sujeitos, o trabalho é ruim. Esse percentual indica que a maioria dos proprietários rurais acreditam que o patrulhamento rural contribui de forma positiva para a segurança nas propriedades, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte. O referido percentual se encontra registrado no gráfico 5.

Gráfico 5. Percentual de satisfação dos proprietários rurais.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

A partir dos resultados foi possível observar que a população rural, principalmente os produtores rurais se sentem beneficiados pelas atividades da patrulha rural, visto que conferem a sensação de segurança, além de reduzirem a criminalidade no campo. A partir das respostas obtidas, avalia-se que o grau de confiabilidade nas atividades da patrulha rural é alto, comprovando que a população conta com as ações de repressão e prevenção aos crimes ocorridos no campo. Além disso, verificou-se que os produtores rurais da região de Iporá também se sentem amparados pelo policiamento rural.

5 CONCLUSÃO

O aumento das ações de segurança pública e a constante busca pela repressão aos crimes, fez com que os criminosos buscassem alternativas para cometerem seus ilícitos, o que os levou a furtar e roubar as propriedades rurais, tanto de pequeno, quanto de grande porte. Considerando o objetivo central da presente pesquisa, bem como os dados obtidos no estudo em campo, é possível tecer algumas considerações.

Observou-se que praticamente todos os moradores da zona rural já passaram por experiências relacionadas a furtos e roubos ou conhecem alguma família que tenha passado. O aumento da criminalidade na zona rural fez com que muitos proprietários optassem por se mudar para a cidade, em busca de segurança. Diante das respostas obtidas, observou-se que a falta de segurança figura como um dos motivos para a saída do homem do campo.

De acordo com os dados do estudo, foi possível averiguar que os proprietários já sofreram com a violência no campo, seja por furtos ou roubos e, embora grande parte dos

crimes tenham ocorrido à noite ou na ausência dos proprietários, o danos materiais comprometeram a realização das atividades agrícolas, principalmente nas pequenas propriedades. O número maior de furtos e roubos ocorreram nas propriedades mais distantes da cidade, comprovando que os criminosos passaram a se deslocar por grandes distâncias a partir da ideia de que o policiamento não poderia chegar a esses locais.

Vale destacar que os Batalhões de Patrulhamento Rural foram criados com o objetivo de assegurar ao moradores da zona rural a proteção necessária, além da repreensão e combate aos crimes cometidos contra essas pessoas. Por meio do georreferenciamento, o monitoramento das propriedade, tanto distantes, quanto próximas às cidades se tornou mais eficiente e isso foi perceptível nas respostas dos participantes, os quais afirmaram que após as visitas e o patrulhamento, não houve novos casos de roubos ou furtos. Isso comprova que, se antes os proprietários experimentavam o sentimento de desalento e insegurança, isso foi modificado.

Quanto ao índice de satisfação dos moradores da zona rural demonstraram que se sentem satisfeitos e amplamente beneficiado pelas atividades exercidas pela patrulha rural, evidenciando o alto grau de confiabilidade que os policiais militares atuantes nos Batalhões de Patrulhamento Rural inspiram naqueles que dependem do trabalho realizado nas propriedades rurais e que não podem ficar à mercê dos criminosos.

Mediante o exposto, conclui-se que nas propriedades rurais do município de Iporá, assistidas pela patrulha rural, a segurança é assegurada e isso torna os locais mais seguros, sem a necessidade de deslocamento dos moradores em busca de melhores condições relacionadas à segurança.

REFERÊNCIAS

COSTA, L.D. Policiamento rural: patrulhas rurais comunitárias. **REBESP**, Goiânia, v. 9, n. 2, p. 51-58, 2016.

GOIÁS. **Lei nº 19.907, de 14 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Rurais (DERCR), 2017.

INSPETORIA GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES – IGPM. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo**. Editado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. DO/SI. 2015.

LEAL, P. C. S. **Formação do Policial Militar do Estado de Goiás para atuar no bioma cerrado**. 2009. 179f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável) – Universidade Católica de Goiás (UCG), Goiânia-Goiás, 2009.

OLIVEIRA, C.A.F. **Segurança Pública e desenvolvimento rural**: análise dos furtos e roubos contra propriedades rurais em Goiás. 2020. 94 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Agronegócio – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Diretriz n. PM3-001/02/09**. Policiamento Rural - Uma Nova Sistemática de atuação. São Paulo, 23/07/2009.

SILVA, M. A.; FERREIRA, P. R. B. **Eficácia do Patrulhamento Rural na Polícia Militar do Estado de Goiás** – os casos dos municípios de Quirinópolis e Gouvelândia. 2010. 41f. Artigo Científico (Curso Superior de Polícia – Especialização), Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 2010.